



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



MOÇÃO

MOÇ 719 / 2017

L I D O

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Em, 01/08/17

Secretaria Legislativa

Parabeniza e homenageia o CEDEP, pelos trinta anos de trabalho beneficente e social junto à comunidade do Paranoá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar e homenagear o CEDEP, pelos trinta anos de trabalho beneficente e social junto à comunidade do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 719 / 2017

Folha Nº 01 m.c.

A cidade de Paranoá é uma das primeiras comunidades do Distrito Federal. Inicialmente constituída por pequenas comunidades e moradores isolados, e, posteriormente por operários acampados para a construção da barragem do Lago Paranoá. Inaugurada a Barragem, trabalhadores permaneceram na região e o crescimento populacional ao longo de anos, marcado pela falta de políticas habitacionais, deu origem a Vila Paranoá.

Mas foi num contexto de detrimento dos direitos humanos que se dá este crescimento. Nos anos 70 já era um grande povoado, com problemas gravíssimos relacionados ao abastecimento de água, energia, educação, saúde, moradia, etc. Com o inchaço populacional dos anos 80, mulheres e homens se unem nas diversas lutas da comunidade da Vila Paranoá e lideram o movimento pela fixação.

Em meio a esta resistência no dia 2 de agosto de 1987, foi fundado o CEDEP para dar respaldo jurídico e administrativo à luta pela fixação da Vila, sendo legalmente constituído como entidade sem fins lucrativos, beneficente e de assistência social. A instituição tem a sua história imbricada no movimento social e popular pela garantia dos direitos da pessoa humana em sua integridade e integralidade. Sempre na perspectiva do atendimento à criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e ao idoso que estão à margem da sociedade, em situações de exclusão social.

Ao longo destes 30 anos o CEDEP mantém parcerias com entidades e movimentos da sociedade civil que trabalham com os mesmos anseios e objetivos

Thayane 20154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



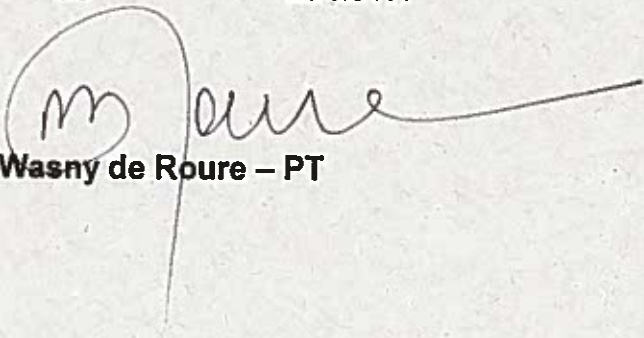
de combate às desigualdades. Estas parcerias contribuem ora financeiramente, ora na formação ou apoio institucional para construção e reformas de sua dependência física, para formação e oferta de cursos à comunidade, para ações e oficinas. Instituições, organismos e voluntários que reconhecem, respeitam e valorizam a seriedade do CEDEP na condução de seus trabalhos.

Atualmente o CEDEP atua em frentes de atividades que envolvem a Inclusão Digital, com cursos e formação para a comunidade; ações de esporte, lazer e cultura; recreação infantil; alfabetização e educação popular; economia solidária; cursos de formação com temas e objetivos diversos; espaço constitutivo de ensino-pesquisa-extensão em Programas e Projetos da Universidade de Brasília, além de ser uma referência na luta dos moradores.

A arrecadação financeira do CEDEP vem em sua maior parte da colaboração de seus sócios e das atividades financeiras como bazares, almoços, rifas e bingos o que cobre apenas os gastos mensais e diários com manutenção de limpeza, pagamentos de taxas e tributos e pequenos reparos e manutenções. Outros recursos são exclusivos para desenvolvimento de projetos e ações específicas que financiam atividades pontuais, momentâneas e emergenciais.

Ante a importância dessa instituição, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Dep. Wasny de Roure – PT

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 719 / 2017

Folha Nº 02 MC

Assunto: Distribuição da Moção nº 719/17.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 02/08/17



MANOEL ALVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 719 / 2017
Folha Nº 03 m.c